



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Novembro de 2018.

|   |  |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região</p> <p>Ivan de Souza Valença Alves<br/>Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região</p> <p>Valdir José Silva de Carvalho<br/>Desembargador Vice-presidente do TRT da 6ª Região</p> <p>Dione Nunes Furtado da Silva<br/>Desembargadora Corregedora do TRT da 6ª Região</p> | <p>Cais do Apolo, 739 , Bairro do Recife, Recife/PE<br/>CEP: 50030902</p> <p>Telefone(s) : (81) 32253200</p> |
|---|--|

PORTARIA TRT-SGEP N.º 304/2018 A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 25205/2018, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Pagamento de Servidores Ativos (código 732) à servidora CARLA FARIAS MACIEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Pagamento de Servidores Ativos, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de 16 a 20/11/2018, em razão de usufruto de licença eleitoral pela servidora titular, Maria das Graças Cunha Vassalo, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016. Publique-se Recife, 26 de novembro de 2018. KATIA DO REGO BARROS Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Anexos